



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador

MARCELO MOTA GAIÃO



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia às Secretarias de Obras e de Educação, apresentando a presente indicação no sentido de que viabilize a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental no terreno localizado à rua Piauí no Bairro São João, no distrito de Barra de São João.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido tendo em vista o crescimento habitacional significativo que vem ocorrendo no segundo distrito do nosso Município, mais especificamente no bairro São João, visto que o aumento populacional vai de encontro à insuficiência de diversos serviços que devem ser replanejados, como a questão das escolas e seus números insuficientes de vagas, se comparadas à quantidade de crianças e adolescentes presentes no nosso Município. Ocorre que esse fato tem gerado transtorno às famílias devido à dificuldade de acesso, fazendo com que grande parte dos alunos tenham que se deslocar da região para outros lugares na busca por ingresso ao sistema de educação.

Através da presente propositura, conforme as necessidades existentes e os apelos dos moradores do distrito de Barra de São João, busca-se a correção da falha existente em razão do afogamento das unidades públicas escolares de ensino fundamental. Cabe frisar, ainda, que o acesso à educação é essencial ao pleno desenvolvimento do ser humano, estabelecida pelo art. 205 da Constituição Federal de 1988 como um direito de todos e dever do Estado, eis que ligada diretamente à cidadania e à formação educacional.

Pelo exposto, verifica-se a necessidade da construção de um Colégio Público de Ensino Fundamental no endereço informado, considerando o número atual de crianças no bairro e bairros adjacentes, a fim de proporcionar acesso à educação e melhora na qualidade de vida e no bem-estar dos munícipes, assim como agregar qualidade à infraestrutura do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 07 de julho de 2021. PROT N.º 0982/2021

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

Em. 024 07 21